



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF.GAB/708

Vitória, 10 de dezembro de 2025

Senhor

Anderson Goggi Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Sanção

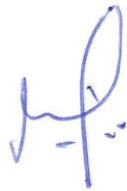
Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 10.275, o Autógrafo de Lei nº 12.014/2025, referente ao Projeto de Lei nº 124/2025, de autoria do Vereador Maurício Leite.

Atenciosamente,


Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal







Ref. Proc. 11007564/2025
Ref. Proc. 8772/2025-CMV/DEL
/vpo



O documento foi adicionado eletronicamente por ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA, CPF: ***.***31.387-** em 19/12/2025 16:53:58. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
6B44F6DD-19C8-44FA-BBD6-8FD05B004AF6



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE VITÓRIA
DE: <u>19 / 12 / 2025</u>

RUBRICA

LEI N° 10.275

Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278 de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir a Festa do Padroeiro da Paróquia São Francisco de Assis – Jardim da Penha.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei nº 9.278, de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir a "Festa do Padroeiro da Paróquia São Francisco de Assis – Jardim da Penha", a ser realizada na primeira semana do mês de outubro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 10 de dezembro de 2025


Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref. Proc. 11007564/2025
Ref. Proc. 8772/2025-CMV/DEL
/vpo

O documento foi adicionado eletronicamente por ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA, CPF: ***.***31.387-** em 19/12/2025 16:54:19. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
0B3CE309-87AF-467F-BD17-2489B36511BC

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330033003500370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 20/12/2025 07:39

Checksum: **8F9A6E3673B39EF3BF70E39E36AED2F785E5D97EBE47D812BCCB1E5796189F62**